



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO N° 119/2024 – Do Presidente

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o gozo das férias no período de 01/10/2024 a 30/10/2024 ao servidor FABIANO BETINELLI, referente ao exercício de suas funções como ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, nesta Câmara Municipal, no período aquisitivo de 01.01.2023 à 31.12.2023.

Art. 2º - A fruição do período de férias dar-se-á oportunamente mediante edição do ato correspondente.

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor a partir da presente data, com seus efeitos vigorando a partir de 01/10/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Ao segundo dia do mês de outubro de 2024.

CELSO GREGÓRIO

Presidente